

PORTARIA UNIFEBE nº 30/13

**Altera a Portaria UNIFEBE
nº 25/13, de 09/04/13.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no artigo 8º do Regulamento da Revista da UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 11/13, de 03/04/13,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso VI da Portaria UNIFEBE nº 25/13, de 09/04/13, que constituiu o Conselho Editorial da Revista da UNIFEBE, passa a vigorar com a seguinte redação:

VI- Cássio Aurélio Suski, IFSC/SC.

Art. 2º Os demais itens da Portaria UNIFEBE nº 25/13, de 09/04/13, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 19 de abril de 2013.

Günther Lothar Pertschy
Reitor